**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 015/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 018/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 87.163,75 (Oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à devolução de saldo remanescente e de rendimentos do Convênio nº 184/2014 – Reforma e Adequação da Maternidade Gota de Leite – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves” em virtude de término da vigência, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |
| 10.302.0038 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade |  |  |
| 10.302.0038.2.055 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade | R$ | 87.163,75 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | R$ | 87.163,75 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |
| 10.302.0037 | Assistência Especializada |  |  |
| 10.302.0037.2 | Atividade |  |  |
| 10.302.0037.2.053 | Manutenção e Implementação do Programa | R$ | 87.163,75 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R$ | 87.163,75 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

dlom